



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)



## LEI Nº 1.622, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
1 Gabinete Municipal 05 Fundo Social de Solidariedade  <b>ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>  Exercício de 2010: R\$ 36.500,00	- Atividades do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Abril de 2010.

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

  
**Anaíse Cristina De Grande**  
Assessora Administrativa